

PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 (QUALIFICA COVID)

Atribuições do médico regulador:

A competência técnica do médico regulador se sintetiza em sua capacidade de “julgar”, discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes.

Assim, deve o médico regulador:

1. Receber o plantão, fazer login no sistema e assumir as ocorrências em andamento;
2. Regular as solicitações cadastradas no Sistema de Regulação, analisá-las e dar andamento às soluções necessárias, seguindo fluxos, rotinas e protocolos vigentes;
3. Manter-se atualizado quanto aos manuais do Sistema Informatizado de Regulação;
4. Julgar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado pelo Sistema de Regulação, estabelecendo uma gravidade presumida;
5. Exercer a regulação médica demandada pelos diferentes estabelecimentos de saúde, avaliando a necessidade de encaminhamento, gravidade do quadro, grau de urgência e priorização. Com base nas informações colhidas dos usuários que acionam a central, ser responsável pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder a tais solicitações, utilizando-se de protocolos técnicos e da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema, necessários ao adequado atendimento ao paciente;
6. Exercer função de autoridade sanitária para a garantia do acesso do paciente à assistência necessária, baseada em protocolos clínicos, classificação de risco, linhas-guia e demais critérios de priorização (grau de sofrimento, vulnerabilidade, etc.);
7. Exercer a regulação dos casos considerando a grade de referência pactuada, a disponibilidade do suporte necessário ao usuário e o monitoramento da saturação das Portas de Entrada da Urgência;
8. Exercer a regulação dos casos críticos ou com quadro agudo, viabilizando a necessidade do cuidado imediato, considerando o atendimento pré-hospitalar de urgência, móvel e fixo, independente da disponibilidade de leito hospitalar;
9. Realizar a busca de vagas para os casos de demanda por Leito de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) e demandas judiciais, definir e acionar o serviço de destino do paciente, informando-o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao seu acolhimento;
10. Monitorar o fluxo de acesso aos pacientes aos serviços de urgência, Pronto Atendimento, UPAs, Portas Hospitalares, gerenciando a demanda referenciada de acordo com a necessidade assistencial e os recursos disponíveis para tratamento efetivo dos quadros de urgência;
11. Manter atualizadas as informações referentes às solicitações em andamento durante o seu plantão;
12. Reconhecer que, como a atividade do médico regulador envolve o exercício da telemedicina, impõe-se a gravação contínua das comunicações, o correto preenchimento

- das informações médicas de regulação, e o seguimento de protocolos institucionais normatizados que definam os passos e as bases para a decisão do regulador;
13. Realizar e/ou dar andamento aos contatos com hospitais integrados, garantindo o apoio necessário ao tratamento mais adequado dos pacientes;
 14. Supervisionar a transferência de pacientes até a solução definitiva do caso;
 15. Avaliar, orientar e acompanhar as solicitações de repatriamento;
 16. Manter a atividade de regulação ininterruptamente, até sua substituição por outro plantonista;
 17. Conhecer as rotinas e protocolos do setor;
 18. Conhecer as normas operacionais do SUS relativas à ocupação de leitos, auditoria de internação hospitalar e outras correlatas;
 19. Conhecer a composição da rede hospitalar de referência para urgências, alta complexidade e internamentos eletivos das pactuações no âmbito local, regional e estadual;
 20. Monitorar o conjunto das solicitações de internação e as demandas pendentes e registrar sistematicamente os dados das regulações;
 21. Repassar à coordenação os problemas, propostas e sugestões relativas ao trabalho;
 22. Reconhecer situações de emergência e interceder pelo paciente em questão, corroborando encaminhamentos como “vaga zero” se pertinentes e autorizando pagamento administrativo, excepcionalmente, nas ocasiões em que não há tempo hábil para a devida avaliação do caso pela Coordenação e/ou encaminhamento ao serviço de referência (Resolução SESA nº 161/2018);
 23. Regular as solicitações de transportes e supervisionar durante seu plantão os transportes pendentes;
 24. Seguir as normas e legislações vigentes referentes a sua área de atuação;
 25. Submeter-se à capacitação específica e habilitação formal para a função de regulador;
 26. Atuar em regime de plantão de permanência;
 27. Realizar a passagem de plantão garantindo a continuidade da assistência prestada, abordando as intercorrências, pendências e as situações referentes ao momento atual do serviço, podendo adotar processo de formas de comunicação verbal e escrita;
 28. Obedecer ao código de ética médica e garantir a educação e a civilidade no trato com solicitantes, subordinados e demais colegas de trabalho.